



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 100ª Reunião Ordinária

21 de novembro de 2023

1 No dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, às 16 horas e 10 minutos, integrantes do Conselho
2 Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina (CMDM) reuniram-se para a 100ª Reunião Ordinária do CMDM -
3 Gestão 2022/2026. A reunião foi realizada de forma presencial no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina,
4 sito à Avenida Duque de Caxias, 635, segundo andar, Centro Cívico, Londrina, Paraná. Conforme Ofício Circular
5 012/2023-CMDM a reunião teve a seguinte **proposta de pauta**: **1)** Apresentação e aprovação da pauta; **2)**
6 Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 17/10/2023 e da reunião extraordinária de 07/11/2023
7 (leitura prévia); **3)** Correspondências recebidas e expedidas (leitura prévia); **4)** Educação Continuada - A violência
8 contra as mulheres na perspectiva interseccional de gênero, raça/etnia e classe social; **5)** Pareceres: **a)** PL
9 207/2021 - "Dispõe sobre a proibição da participação de atleta identificado em contrariedade ao sexo biológico
10 de seu nascimento em equipes e times esportivos e em competições, eventos e disputas de modalidades
11 esportivas no município de Londrina"; **b)** PL 170/2023 - Dispõe sobre a criação do Programa "Empresa Amiga da
12 Saúde da Mulher" e dá outras providências; **6)** Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Londrina
13 - Vereadora Profa. Sônia Gimenez; **7)** MMA - República de Mulheres - Jéssica Guelfi; **8)** Relato das comissões do
14 CMDM; **9)** Informes: **a)** Edital de Convocação da 2ª Eleição Complementar do CMDM - Gestão 2022-2026; **b)**
15 CMTCS: eleição complementar com vagas para conselhos municipais; **c)** Programação 21 dias de ativismo
16 (incluído). **Conselheiras(os) presentes**: Fernanda Serenário, Maryanne Lopes Martins, Priscila Alexandra Colmiran,
17 Daisy Amanda Mench, Kathia Regina Galdino de Godoy, Martinha Sucupira Ferraz Weber, Osvaldo de Souza
18 Campos Junior, Miriam Hissako Miura, Juliana Elias Stramandinoli Fernandes, Sueli Galhardi, Elaine Ferreira
19 Galvão, Karine Alberti Maltempo, Marselle Nobre de Carvalho, Martha Celia Ramirez Galvez, Saraí Tácia de Brito.
20 **Justificaram a ausência**: Tatiene Matoba de Avila, Geocélia Alves Ribeiro, Eliane Aparecida Candotti, Simone
21 Estela Lopes de Arruda. **Outras(os) participantes**: Marina Stuchi, Mônica Souza (Doula), Izabela Simão (Instituto
22 Para Sempre Luna), Sônia Gimenez (Vereadora e Procuradora Especial da Mulher, Alessandra Félix (Assessora
23 Vereadora Sônia Gimenez), Bruna Damasceno (Psicóloga Perinatal), Adriana Azevedo da Rocha (Central de Vagas -
24 MMA), Daniela Pereira Custódio (Central de Vagas - MMA) e Jéssica Guelfi da Silva (República Feminina MMA). **1)**
25 **Apresentação e aprovação da pauta**: A presidenta do CMDM, Sueli Galhardi, inicia a reunião e faz a leitura da
26 pauta proposta. Justifica, primeiramente, a retirada do item 4 da pauta pois as convidadas, Maria de Fátima
27 Beraldo, Gestora de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Prefeitura, e Profa. Dra. Marleide Rodrigues da
28 Silva Perrude, do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) da UEL, não conseguirão chegar a tempo tendo em
29 vista estarem retornando de um evento a trabalho em Curitiba. A conselheira Marselle solicita a inclusão da
30 questão da Delegacia da Mulher 24 horas em Londrina e a conselheira Martha solicita inclusão na pauta para
31 discussão das faltas de conselheiras nas reuniões do Conselho. Pauta aprovada com as alterações solicitadas. **2)**
32 **Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 17/10/2023 e da reunião extraordinária de 07/11/2023**
33 **(leitura prévia)**: ata de 17/10/2023 aprovada sem ressalvas. Ata de 07/11/2023 aprovada com alteração na linha
34 73 de fala da Presidenta, Sueli Galhardi. **3) Correspondências recebidas e expedidas**: **Recebidas**: **a)** Resposta da
35 Secretaria de Segurança Pública do Paraná (SESP-PR) ao Of. 042/2023-CMDM que perguntava sobre a DEAM 24
36 horas em Londrina e relatava algumas queixas de usuárias com relação à Central de Flagrantes. Informa que há
37 previsão, inclusive orçamentária, para a criação e equipagem de uma sala de atendimento na Central de
38 Flagrantes. O local será denominado NUIAM - Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher, terá entrada separada,
39 brinquedoteca e servidoras capacitadas. Quanto à DEAM 24 horas, informa que oficiaram ao Prefeito solicitando
40 a cessão de servidores municipais para implantação do funcionamento ininterrupto. **b)** Convite do Conselho
41 Municipal de Transparência e Controle Social (CMTCS) para indicar representantes do CMDM às vagas de
42 representantes dos Conselhos de Políticas Públicas. São 06 vagas disponíveis para os conselhos de direitos do
43 município. **c)** Convite do IPPUL para 10ª Audiência Pública referente à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor
44 de Londrina (PL 111/2023). Dia 02/12/2023, às 8h, no auditório da Prefeitura. **d)** Ofício Circular nº 06/2023 –
45 CEDM/PR: Encaminha Nota Técnica referendando o Procedimento Operacional Padrão (POP) do Departamento
46 da Polícia Civil do Paraná com foco na atuação diante da violência contra a mulher. Solicita, ainda, ao Conselho



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 100ª Reunião Ordinária

21 de novembro de 2023

47 Municipal dos Direitos da Mulher que atue como um agente de promoção da disseminação e aplicação efetiva do
48 POP do Departamento da Polícia Civil em nível municipal. **Observação:** Fernanda explicou que o CMDM recebeu
49 denúncia do Núcleo Observatório de Feminicídios de Londrina, sendo, porém, o assunto discutido no âmbito da
50 Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual Contra as Mulheres por meio da
51 criação de um grupo de trabalho. Foram enviados pedidos de informações a diversos órgãos, através de um
52 documento assinado por CMDM e Rede, e recebemos respostas das seguintes entidades: Hospital Zona Sul de
53 Londrina; Hospital Universitário (HU/UEL); SMPM, 30º BPM, Guarda Municipal, Maternidade Municipal, Hospital
54 Zona Norte, ISCAL, 5º BPM, Secretaria Municipal de Saúde/Diretoria de Atenção Primária à Saúde. Tais respostas
55 serão enviadas à entidade denunciante e, ainda, ao grupo de trabalho responsável. **Expedidas:** **a)** Ofício
56 047/2023-CMDM para Câmara Municipal de Londrina: envia parecer ao PL 42/2023 sobre perda gestacional,
57 natimorto e perda neonatal. **b)** Ofício circular 048/2023-CMDM (assinado em conjunto com a Rede Municipal de
58 Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual Contra as Mulheres - Ofício circular 067/2023- RMEVCM)
59 para Hospital Zona Norte, Hospital Zona Sul, Hospital Universitário, ISCAL – Santa Casa de Londrina, Secretaria
60 Municipal de Saúde, Polícia Civil – 10ª SDP, 5º BPM, 30º BPM, IML, Guarda Municipal e SMPM. Foram feitos os
61 seguintes questionamentos. **Órgãos da saúde:** 1. Se o serviço possui protocolo interno para atendimento a vítimas
62 de violência de gênero (violência doméstica, familiar e sexual); 2. Se há em seu serviço o atendimento por
63 profissionais de psicologia e serviço social no período noturno, finais de semana e feriados. Em sendo a resposta
64 negativa, se há profissional responsável para contatar familiares ou rede de apoio. 3. Se há fluxo de
65 preenchimento e encaminhamento da Ficha SINAN-Sistema de Informação de Agravos de Notificação para os
66 órgãos competentes. 4. Para esclarecer como é realizado o controle e fiscalização dos protocolos de atendimento
67 das instituições de saúde (suplementar e filantrópico). **Serviços de segurança pública:** 1. Se o serviço possui
68 protocolo para a comunicação de óbito a familiares (óbito decorrente de violência - constatado pelo serviço de
69 segurança pública). Em sendo negativa a resposta, como é realizada a comunicação de óbito a familiares? 2. Se há
70 protocolo referente ao isolamento e preservação do local em que ocorreu o crime. 3. Se há protocolo referente à
71 guarda e devolução de documentos pessoais (e.g. CNH, RG) ou celular da vítima. SMPM: 1. Para que informe
72 quais formas de violência são atendidas pelo Plantão 24 horas da Secretaria Municipal de Políticas para as
73 Mulheres e se tentativa de feminicídio é uma violência atendida pelo serviço. 2. Se o atendimento ocorre
74 exclusivamente de forma presencial ou pode ocorrer avaliação da situação via telefone. 3. Se há documento
75 pactuado formalmente entre a SMPM e a Polícia Civil (10ª SDP) que estabeleça os critérios para acionamento do
76 Plantão. 4. Se o Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CAM recebeu ficha SINAN para busca ativa da
77 sobrevivente. **c)** Ofício 049/2023-CMDM para Gabinete do Prefeito: solicita agendamento de reunião para
78 apresentar sugestões e demandas visando a promoção e garantia dos direitos das mulheres em Londrina. **d)**
79 Ofício 050/2023-CMDM para órgãos integrantes da rede de enfrentamento à violência contra a mulher: convite
80 para reunião na sede do 5º Batalhão de Polícia Militar tendo como pauta: 1) Apresentação de demandas
81 relacionadas ao atendimento policial na rede de proteção às mulheres em situação de violência, no sentido de
82 qualificar ainda mais o atendimento das vítimas e os processos instrutivos ao Ministério Público e Juizados de
83 Violência Doméstica, para garantia dos direitos humanos das mulheres; 2) Construção de ação conjunta com a
84 Corporação da Polícia Militar para integrar a Campanha dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as
85 Mulheres. Conforme sugestão do Tenente Coronel Marcos Tordoro, pretende-se realizar rodas de conversa com
86 policiais, em atividade denominada “Diálogos em Rede”. **e)** Ofício 051/2023-CMDM para Rede de Enfrentamento:
87 solicita minuta do Caderno de Orientações com o Fluxo de Proteção às Mulheres em Situação de Violência
88 Doméstica, Familiar e Sexual no Município de Londrina para análise e apoio, pela Comissão Diretora, na
89 articulação com os órgãos envolvidos. **f)** Ofício 052/2023-CMDM para SMPM: solicita quadro atual de
90 servidoras(es) e necessidade de contratações, tendo em vista o aumento da demanda de mulheres atendidas. **g)**
91 Ofício 053/2023-CMDM para Vereadora Sônia Gimenez: convite para breve apresentação sobre a atuação da
92 Procuradoria Especial da Mulher (PEM) na reunião ordinária de novembro. **g)** Ofício 054/2023-CMDM para DEAM



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 100ª Reunião Ordinária

21 de novembro de 2023

93 e Central de Flagrantes: solicita informações sobre protocolo adotado para atendimento de pessoas com
94 deficiência intelectual e/ou quando o noticiado é a pessoa responsável legalmente pela denunciante. **4) Educação**
95 **Continuada - A violência contra as mulheres na perspectiva interseccional de gênero, raça/etnia e classe social:**
96 item retirado da pauta conforme justificado no início da ata (primeiro ponto de pauta). **5) Pareceres: a) PL**
97 **207/2021 - "Dispõe sobre a proibição da participação de atleta identificado em contrariedade ao sexo biológico**
98 **de seu nascimento em equipes e times esportivos e em competições, eventos e disputas de modalidades**
99 **esportivas no município de Londrina".** Fernanda faz a leitura de minuta do parecer elaborado pela Comissão de
100 Legislação. Martha questiona o fato do Conselho sempre ter que realizar a análise de projetos de leis
101 inconstitucionais, como este, cujo competência é da União, o fato é apontado pela Assessoria Jurídica da Câmara,
102 mas é desconsiderado pelos vereadores. Questiona, assim, o desperdício de recursos públicos com projetos que
103 legalmente não deveriam tramitar. A plenária decide por apontar tal questionamento ao final do parecer.
104 Aprovado o parecer com esta ressalva. **b) PL 170/2023 - Dispõe sobre a criação do Programa "Empresa Amiga da**
105 **Saúde da Mulher" e dá outras providências:** o parecer foi elaborado pela Comissão de Saúde e a conselheira
106 Elaine faz a leitura. Priscila e Elaine explicam a dificuldade que trabalhadoras têm com a não aceitação, por seus
107 empregadores, de declarações de presença a exames emitidas por outros profissionais de saúde, como
108 enfermeiras, já que são elas que muitas vezes realizam alguns exames. Informam que o PL trata do incentivo de
109 empresas à realização da mamografia e que a Comissão de Saúde, em seu parecer, ampliou o debate para pensar
110 na saúde da mulher integralmente. A plenária o aprova o parecer sem ressalvas. **Ponto de pauta incluído - DEAM**
111 **24 horas:** Maryanne, da Comissão de Enfrentamento à Violência, explica que alguns órgãos foram oficiados para
112 se manifestar com relação à implantação, em Londrina, da Delegacia da Mulher 24 horas. Tivemos como resposta,
113 por exemplo, que não há previsão desta implantação, mas que há recurso reservado para a melhoria do
114 atendimento na Central de Flagrantes, com a criação de uma sala específica, equipada, que será denominada
115 NUIAM - Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher, e terá entrada separada, brinquedoteca e servidoras
116 capacitadas, visando a um atendimento mais humanizado. Como encaminhamento proposto por Marselle, o
117 CMDM continuará cobrando e oficiando pela implementação da DEAM 24 horas. **6) Procuradoria Especial da**
118 **Mulher da Câmara Municipal de Londrina - Vereadora e Procuradora Especial da Mulher, Profa. Sônia Gimenez:**
119 a Procuradora inicia sua explanação ressaltando a importância da criação desta instância na CML, de ser a
120 primeira Procuradora Especial da Mulher de Londrina. Comenta estar surpresa com a quantidade de denúncias
121 que a Procuradoria Especial da Mulher (PEM) tem recebido e enfatizada que a maioria são servidoras públicas. Há
122 muitos casos de assédio e fala de retomar, junto à SMRH, projeto para ter dentro da secretaria uma comissão
123 específica para o recebimento deste tipo de denúncia. Algumas conselheiras ressaltam que nem sempre o assédio
124 moral é questão de gênero, ou seja, é realmente importante o RH da Prefeitura estar atento a todos os casos.
125 Com relação à estrutura da PEM na Câmara, comenta que ainda precisam de um espaço mais adequado, uma sala
126 especial. A conselheira Kathia pergunta quem está fazendo a escuta destas mulheres. Sônia Gimenez diz que, por
127 enquanto, ela faz o acolhimento das mulheres. Kathia enfatiza a importância de encaminhar denúncias de
128 violência doméstica e familiar ao CAM e Sônia confirma que está sendo feito. Marselle relembra a já manifestada
129 preocupação do CMDM com a concorrência de ações entre PEM e órgãos da rede de atendimento. Elaine acha
130 importante Procuradoria conhecer as atribuições de cada serviço e estar em conexão com a rede. Alessandra,
131 assessora da vereadora, avisa que farão uma cartilha explicando o papel da PEM. Martha pergunta se compete à
132 PEM prestar serviços, visto esta atribuição ser do Poder Executivo. Pergunta, também, se não seria mais
133 produtivo a Procuradoria ser um órgão consultivo da CML, podendo solicitar auxílio de profissionais técnicos das
134 mais diversas áreas, de forma que, por exemplo, não se gastasse tempo e dinheiro público com projetos de lei
135 inconstitucionais ou projetos que, às vezes, poderiam ser pensados de forma a alcançar mais mulheres. Por fim,
136 questiona sobre quais mulheres são atendidas, se inclui as mulheres trans. Em razão do adiantado da hora, Sueli
137 propõe como encaminhamento agendarmos uma reunião entre PEM e representantes do CMDM para que estas
138 questões sejam discutidas com mais calma e tempo. Proposta aceita. **7) MMA - República de Mulheres - Jéssica**

